



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3227/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 706/2021

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 558/2015, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 24564/2018,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015, que determina a criação, no prazo de 90 (noventa) dias, do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 558/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte composição:

I – Desembargador(a) do Trabalho, que atuará como Coordenador(a), a ser indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal,

II – Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18;

III – Diretor-Geral;

IV – Secretário-Geral da Presidência;

V – Secretário-Geral de Governança e Estratégia;

VI – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas,

VII – Chefe da Gerência de Saúde; e

VIII – Chefe do Setor de Assistência Médica.

§ 1º O Comitê será secretariado por servidor(a) indicado(a) pela Chefe da Gerência de Saúde, dentre os(as) lotados(as) naquela unidade.

§ 2º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 709/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 5072/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1551/2017, que designou a servidora LUANA BATISTA, código s203184, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900.

Art. 2º Designar a servidora MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, código s011900, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 708/2021

Designar os membros titulares da Comissão de Ética para mandato de dois anos, permitida a recondução uma única vez.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administração TRT 18ª nº 124, de 4 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 4/2020 – PA 6898/2020 em que fez constar a recomendação para adequação do mandato dos membros da Comissão de Ética à regra disposta no artigo 21, § 2º, do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5233/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos servidores do Quadro de Pessoal desta Corte, para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como membros titulares:

I – MATEUS VARGAS MENDONÇA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, que atuará como Presidente;

II – ANDERSON ABREU DE MACEDO, Chefe do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

III – BRUNO BARBOSA DIB, Chefe da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Parágrafo único. O mandato dos membros designados por esta Portaria findar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2023, permitida a recondução uma única vez.

Art. 2º Os membros suplentes serão designados pelos respectivos titulares em consonância com o artigo 11 da Resolução Administrativa nº 93/2018.

Art. 3º A Comissão de Ética se reunirá trimestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias com periodicidade inferior, ficando designada para secretariar a Comissão a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 422/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGGOVE

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 710/2021

Altera a Portaria TRT 18ª SGP nº 571/2017, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PA nº 17779/2015,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade", contido no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, que aprova o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018, que institui o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257/2021, de 8 de fevereiro de 2021, para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres, de caráter permanente;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 230, de 22 de junho de 2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP nº 571, de 07 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, composta pelos seguintes membros:

I – Um(a) Juiz(a) do Trabalho, que a coordenará, a ser indicado(a) pela Presidência;

II – O(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

III - O(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - O(a) Diretor(a) da Divisão de Engenharia;

V – O(a) Chefe da Gerência de Responsabilidade Socioambiental;

VI – O(a) Chefe da Gerência de Saúde;

VII – O(a) Chefe da Seção de Assistência Psicossocial;

VIII – O(a) Chefe da Seção de Assistência Fisioterapêutica;

IX – O(a) Chefe da Seção de Arquitetura;

X – Um (a) servidor(a) Pessoa com deficiência (PcD), a ser indicado(a) pela Presidência.

§1º O(a) Secretário(a) e seu(sua) substituto(a) da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão serão indicados(as) pela Gerência de Responsabilidade Socioambiental.

§2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, ou extraordinariamente, sempre que necessário e conveniente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 19 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 707/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 60/2018, que institui a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11707/2017,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGJ nº 60, de 18 de janeiro de 2018, que institui a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres - Processo Administrativo nº 24564/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 60/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, que a coordenará;

....."

III – Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 19 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 4787/2021 - Elogio Funcional
Requerente: Wildney Araújo de Santana
Interessados: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES, LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, ANA CAROLINA ROTA PEREIRA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, FELIPE GARCIA DI DOMENICO.
Motivo: pelo atendimento prestado pelos servidores e responsável da Vara do Trabalho de Luziânia.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5214/2021 – SISDOC
Interessado(a): ISA MARIA NASCIMENTO DE JESUS
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
Contratação de seguro compreensivo para os veículos oficiais que compõem a frota desta Corte, discriminados nos ANEXOS A e B, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Data da Sessão: 07/06/2021, às 13:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688/5657/5244
Bruno Daher de Miranda
Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP	1	Aviso/Comunicado	4
Portaria GP/DG/SGPE	1	Aviso/Comun/SLC	4
GAB. PRESIDÊNCIA	2		
Portaria	2		
Portaria GP/DG	2		
Portaria GP/SGGOVE	2		
Portaria GP/SGP	3		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		
Despacho SGPE	4		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4		